



**Parecer nº: 118/2021**

**Processo Administrativo nº: 1525/2021**

**Assunto: locação de imóvel para instalação de gabinete da Vereadora Michelle Melo.**

**PARA: Gabinete da Presidência**

## **I – SÍNTESE**

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental nos autos do **Processo Administrativo nº 1525/2021**, referente à locação do imóvel para instalação do gabinete da Vereadora Michelle de Oliveira Melo Wiciuk, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

## **II – DA ANÁLISE**

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 61, contendo, por ora, 01 (um) volume, sendo este objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. Ofício nº 03/2021 do gabinete da Vereadora Michelle de Oliveira Melo Wiciuk (fl. 01).
3. Proposta de Locação, Declaração PJ e PF, não contribuinte da Previdência Social, documento de identidade, fatura de energia, bem como a Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel (fls. 02/10).
4. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme os arts. 27 e 29 c/c. art. 55, XIII, todos da Lei nº 8.666/93 (fls. 11/15).
5. Conhecimento do Presidente e do 1º Secretário desta Casa Legislativa (fls. 16/17).
6. Laudo de avaliação, bem como proposta de locação (fls. 18/25).
7. Minuta do Contrato de Locação (fls. 27/36).
8. Despacho do Chefe de Compras com solicitação de dotação orçamentária e financeira referente à locação do imóvel supracitado em favor do credor LOGUS COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 01.444.284/0001-78, no valor de **R\$ 12.801,60** (ref. 8 meses e 15 dias) (fl. 37).
9. Despacho da DIFIN com solicitação de correção do elemento de despesa para 3.3.90.39.00 (fl. 38).



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
CONTROLADORIA GERAL



10. Minuta do Contrato de Locação do Imóvel (fls. 39/48).
11. Despacho da DIFIN com informações relativas à dotação orçamentária e financeira em favor do credor LOGUS COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 01.444.284/0001-78, no valor de **RS 12.801,60** (fl. 50).
12. Justificativa relativa à contratação supracitada (fls. 51/53).
13. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme os arts. 27 e 29 c/c. art. 55, XIII, todos da Lei n.º 8.666/93 (fls. 55/58).
14. Parecer da Procuradoria Judicial e Administrativa n.º. 093/2021 (fls. 59/61).
15. Despacho da DIREX com retificação da dotação orçamentária e financeira em favor do credor LOGUS COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 01.444.284/0001-78, no valor de **RS 12.852,00** (ref. 8 meses e 15 dias) (fl. 63).
16. Despacho da DIFIN com informações relativas à dotação orçamentária e financeira em favor do credor LOGUS COMERCIO LTDA, no valor de **RS 12.852,00** (fl. 64).

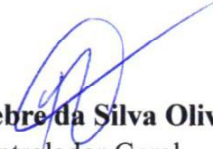
### III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, no que tange a legalidade processual, a Procuradoria Judicial e Administrativa entendeu que o procedimento administrativo de n.º. 1525/2021, cujo objeto é a dispensa de licitação nos moldes do art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93, para locação de imóvel destinado à utilização como gabinete parlamentar da Vereadora Michelle de Oliveira Melo Wiciuk, está de acordo com os parâmetros legais.

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal n.º 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo para as devidas providências quanto à formalização contratual e a devida publicação do termo de ratificação de dispensa.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - AC, 09 de abril de 2021.

  
**Thiago Lebre da Silva Oliveira**  
Controlador Geral  
Portaria n.º. 006/2021